



ESTADO DE RÔNDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 19/08/2024


Ata da reunião da 22ª (vigésima segunda) Sessão ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dez horas) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa no Plenário Ouriel Toledo de Souza, os Senhores vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos, Elizeu Rodrigues (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Salvador José de Araújo. Havendo um número regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência dos vereadores Darcy Gomes da Silva e José Anízio da Rocha. E solicitou ao vereador Marcelo Negrini Costa de Oliveira para fazer a leitura do trecho Bíblico. Após seguiu com a leitura da Ata anterior da 21ª vigésima primeira Sessão ordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou a Ata para Discussão não houve discussão foi para votação única ficando aprovada com sete votos unanimes favoráveis. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 025/2024**, que dispõe sobre a criação e implantação do viveiro municipal de produção de mudas do município de Teixeiraópolis/RO. **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2024**, dispõe sobre a regulamentação da proibição de queimadas na Zona urbana, expansão urbana e rurais do município de Teixeiraópolis/RO. **Leitura do Projeto de Lei nº 024/2024**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo municipal a abrir suplementar por anulação e suplementação no valor de 44.105,50 (quarenta e quatro mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos). **Leitura do Parecer nº 021/2024**, das comissões Unificadas permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 024/2024. **Leitura do Requerimento nº 007** de autoria do vereador Belmir Antonio Cieslak. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Belmir Antonio Cieslak usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, referiu ao seu Requerimento que pediu Isenção de IPTU em datas que não tem estradas, e não acha justo as pessoas pagarem taxa de lixo e IPTU onde não tem estradas. O Presidente referiu dos projetos em conhecimento e acredita que o projeto do viveiro vem trazer uma nova norma para o viveiro Municipal. Observou que o projeto de Lei em proibição das queimadas é uma Lei Federal, mas cada município deve adequar com suas normas. Na segunda parte, o presidente colocou em discussão os Pareceres Unificados número 021/2024 e o Projeto de Lei 024/2024, não houve Discussão foram para votação única, ficando aprovados com seis votos unanimes. Em discussão o Requerimento 007/2024, não houve Discussão foi para votação única, ficando Reprovado com tres votos contra, pelos senhores os vereadores Jumar Negrini, Marcelo Negrini e Salvador José de Araujo e o desempate do voto do presidente Carlos Kleber de Matos. E a favor tres votos pelos vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Elizeu Rodrigues e José Aparecido de Oliveira. Após ofereceu a palavra para os vereadores se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Belmir Antonio Cieslak usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, afirmou que o voto é democrático em favor ao Requerimento de sua autoria, e orientou que deveria abrir mais a estrada da linha dezesseis. Agradeceu aos trabalhos que estão fazendo de carregadores e gostaria que sempre fossem assim, mas em tudo devemos agradecer. O vereador Jumar Negrini Costa usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, justificou que tem muito cuidado em votar em isenção de Imposto, por isso que seu voto foi contra ao requerimento do vereador. O vereador Marcelo Negrini Costa usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todos os presentes, referiu também o cuidado em votar em tributos. Salientou no projeto das proibições das queimadas que nosso Estado está alarmante na situação Hídrica, devemos trabalhar em pról do meio Ambiente. O presidente explicou sobre a reprovação do Requerimento de autoria do vereador Belmir Cieslak que tem uma ação Judicial sobre abrir ruas e não cabe a nós esta decisão de insentar o



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

imposto das pessoas que residem no local. E se o proprietário tem a taxa de lixo e IPTU pagos, este terá o direito em reivindicar a abertura da rua. E se o imóvel não for cadastrado este será isento. E se cadastrou, este estará enquadrado nas Leis Municipais. E a lei não permite isentar pois é crime. O arrecadamento do IPTU será a retribuição aos cidadãos. Não tendo nada mais a ser discutido o presidente agradeceu aos vereadores e a todos pela presença. Finalizou a presente Sessão ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e o Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

  
**MARCELO NEGRINI COSTA**  
Vereador/ 1º secretário da CMT

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/ Presidente da CMT

